

## GALP POWER, S. A.

## SISTEMA DE QUALIFICAÇÃO — SECTORES ESPECIAIS

O presente anúncio corresponde a uma abertura de concurso?  
Não

## SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

## I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO

Designação oficial:  
Galp Power, S. A.  
Endereço postal:  
Rua de Tomás da Fonseca, Torre C.  
Localidade:  
Lisboa.  
Código postal:  
1600-209.  
País:  
Portugal.  
Pontos de contacto:  
Galp Power, S. A.  
À atenção de:  
João Cancellia de Abreu.  
Telefone:  
+351 217240992.  
Correio electrónico:  
jcabreu@galpenergia.com  
Fax:  
+351 210039182.  
Mais informações sobre o sistema de qualificação podem ser obtidas no seguinte endereço:  
Ver «pontos de contacto».  
Outra documentação pode ser obtida no seguinte endereço:  
Ver «pontos de contacto».  
Os pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:  
Ver «pontos de contacto».

## I.2) PRINCIPAIS ACTIVIDADES DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Electricidade.

## SECÇÃO II: OBJECTO DO SISTEMA DE QUALIFICAÇÃO

## II.1) DESIGNAÇÃO DADA AO SISTEMA DE QUALIFICAÇÃO PELA ENTIDADE ADJUDICANTE

Qualificação para fornecimento chave-na-mão de instalações de cogeração.

## II.2) TIPO DE CONTRATO E LOCAL DA REALIZAÇÃO DAS OBRAS, DA ENTREGA DOS FORNECIMENTOS OU DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

a) Obras.

## II.3) DESCRIÇÃO DAS OBRAS, SERVIÇOS OU BENS A FORNECER NO ÂMBITO DO SISTEMA DE QUALIFICAÇÃO

Sistema de qualificação de fornecedores e empreiteiros para fornecimento e montagem, em regime chave-na-mão, de instalações completas de cogeração para:

a) Centrais com potência eléctrica desde 500 kW até 15 000 kW (inclusive);  
b) Centrais com potência eléctrica superior a 15 000 kW, conforme anúncio no JOCE de 20.02.2003 ref.º 2003/S 36-030882, rectificado em 04.03.2003 ref.º S 44-037471/2003.

## II.4) CLASSIFICAÇÃO CPV (VOCABULÁRIO COMUM PARA OS CONTRATOS PÚBLICOS)

Objecto principal:  
Vocabulário principal: 45251220.

## II.5) OS CONTRATOS NO ÂMBITO DESTES SISTEMA DE QUALIFICAÇÃO SÃO ABRANGIDOS PELO ACORDO SOBRE CONTRATOS PÚBLICOS (ACP)?

Sim.

## SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

## III.1) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

## III.1.1) Qualificação para o sistema:

Condições a satisfazer pelos operadores económicos com vista à sua qualificação:

Os candidatos deverão satisfazer as condições mínimas de habilitação e qualificação e de experiência constantes do «programa de qualificação» próprio, que será fornecido, a solicitação dos interessados, pela entidade adjudicante, e fazer prova destas condições através da apresentação de documentação exigida no mesmo documento.

Os interessados poderão solicitar a sua qualificação para cada um ou para dois tipos de fornecimento e empreitada.

As candidaturas, bem como todos os anexos, são obrigatoriamente redigidos na língua portuguesa ou fazendo acompanhar os documentos escritos noutra língua, por tradução legalizada ou acompanhada de declaração do candidato em como aceita a sua prevalência sobre os respectivos originais.

Métodos pelos quais será verificada cada uma dessas condições:

A verificação das condições de qualificação será feita por uma comissão de avaliação, a designar pela entidade adjudicante e segundo o «programa de qualificação».

## III.1.2) Contratos reservados:

Não.

## SECÇÃO IV: PROCESSO

## IV.2) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

## IV.2.2) Duração do sistema de qualificação:

Período de validade:  
De 16/07/2007 até 04/02/2009.

## IV.2.3) Renovação do sistema de qualificação:

Sim.

Formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Actualização das declarações e registos oficiais e profissionais do(s) concorrente(s) constantes de candidatura já entregue, ou apresentação de nova candidatura completa consoante o «programa de qualificação» específico.

## SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

## VI.1) UM OU MAIS CONTRATOS NO ÂMBITO DE QUALIFICAÇÃO ESTÃO RELACIONADOS COM UM PROJECTO E/OU PROGRAMA FINANCIADO POR FUNDOS COMUNITÁRIOS

Não.

## VI.4) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 13/07/2007.

13 de Julho de 2007. — O Administrador, *André F. A. Palmeiro Ribeiro*.

2611032846



## PARTE J

## ALADS — ASSOCIAÇÃO DE LUTAS DO DISTRITO DE SETÚBAL

## Anúncio (extracto) n.º 4903/2007

No Cartório Notarial titulado pela licenciada Maria dos Anjos da Costa Tavares Barreiros, no dia 5 de Julho de 2007, exarada a fls. 94 e seguintes do respectivo livro de notas para escrituras diversas n.º 10, foram alterados parcialmente os estatutos da associação ALADS — Associação de Lutas do Distrito de Setúbal, dando nova redacção ao artigo 4.º, à alínea b) do n.º 3 do artigo 6.º, ao n.º 1 do artigo 10.º e ao artigo 12.º dos respectivos estatutos, nos seguintes termos:

## «Artigo 4.º

Os membros da mesa da assembleia geral, direcção, conselho fiscal e conselho jurisdicional são eleitos em assembleia geral mediante escrutínio secreto, com mandato de dois anos, podendo ser reeleitos.

## Artigo 6.º

1 — (Mantém-se.)

2 — (Mantém-se.)

3 — (Mantém-se.)

a) (Mantém-se.)

b) Nas assembleias gerais, os associados fazem-se representar por delegados por si designados.

## Artigo 10.º

1 — O conselho fiscal é composto por três membros: presidente, vice-presidente e relator, competindo-lhe fiscalizar os actos administrativos e financeiros da direcção, verificar as suas contas e relatórios e dar pareceres sobre plano de actividades e proposta orçamental para a gerência seguinte, bem como relatório de actividade e contas da gerência anterior.

2 — (Mantém-se.)

Artigo 12.º

Constituem património da Associação todos os bens móveis ou imóveis e direitos adquiridos a título oneroso ou gratuito, os fundos provenientes do pagamento de jóias, quotas e taxas por parte dos agentes desportivos, todas as contribuições e subsídios de qualquer entidade, os donativos, quer dos associados, quer de estranhos, e ainda de receitas provenientes de qualquer actividade desportiva, recreativa, cultural ou outra que a Associação venha a desenvolver.»

Está conforme o original.

12 de Julho de 2007. — A Notária, *Maria dos Anjos da Costa Tavares Barreiros*.

2611032888

**ASSOCIAÇÃO APRENDER ÁFRICA**

**Anúncio (extracto) n.º 4904/2007**

Certifico que, por escritura outorgada hoje e lavrada a fls. 98 e seguintes do livro de notas para escrituras diversas n.º 10-A do Cartório Notarial do Cartaxo de Pedro Jorge Ramalho Gonçalves Pires, foi constituída uma associação sem fins lucrativos denominada Associação Aprender África, com sede na Rua de Branca de Gonta Colaço, 8, rés-do-chão, esquerdo, freguesia do Campo Grande, concelho de Lisboa, pessoa colectiva número P507968557.

A Associação tem como fins:

1:

a) Desenvolver e apoiar projectos de cooperação sociocultural e cívicos que contribuam para o desenvolvimento sustentável, sobretudo em países em vias de desenvolvimento;

b) Cooperar e promover o intercâmbio com associações e instituições de desenvolvimento local no âmbito de projectos e iniciativas que contribuam para o estudo, sensibilização e pesquisa das realidades dos países;

c) Promover formações, intercâmbios de pessoas e organizações de diferentes países;

d) Sensibilizar para diferentes realidades culturais e valores e contribuir para uma sociedade multi e intercultural;

e) Apoiar e criar oportunidades de formação, no âmbito da inserção socioprofissional das comunidades;

f) Contribuir para tornar a sociedade civil activa e capacitada para intervir no desenvolvimento económico-social;

g) Estimular a igualdade de oportunidades entre povos e entre homens e mulheres nos processos de desenvolvimento e contextos de participação social e económica.

2 — Para o prosseguimento dos seus fins, a Associação Aprender África:

a) Levará a cabo as acções que se adequam, nomeadamente apoio à educação, formação, projectos de investigação, sensibilização, cooperação e acção humanitária, bem como organização de colóquios e fóruns sociais, exposições e outras actividades culturais de mobilização e esclarecimento, a edição de publicações, material audiovisual, entre outros;

b) Desenvolverá as acções e serviços necessários conforme a decisão da assembleia geral;

c) Estabelecerá relações de cooperação ou filiação em plataformas, associações e organismos nacionais ou internacionais.

Poderão ser admitidos como associados todas as pessoas singulares ou colectivas que, solidarizando-se com os fins da Associação, sejam admitidos pela direcção e mediante proposta de dois sócios efectivos no pleno gozo dos seus direitos estatutários.

Poderão ser expulsos todos os associados que tenham em atraso o pagamento de quotas por período superior a um ano, praticado actos lesivos ao interesse da Associação e solicitado a desistência.

Está conforme.

24 de Maio de 2007. — O Notário, *Pedro Jorge Ramalho Gonçalves Pires*.

2611032868

**BANCO SANTANDER DE NEGÓCIOS PORTUGAL, S. A.**

**Balancete n.º 95/2007**

Sede: Avenida do Engenheiro Duarte Pacheco, Amoreiras, torre 1, 6.º, 1099-024 Lisboa.

Capital social: € 26 250 000.

Matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob o n.º 2011.

Número de identificação de pessoa colectiva 502519215.

**Balanço NCA (contas individuais) em 31 de Dezembro de 2006**

**Actividade global**

(Em euros)

	Ano			Ano anterior
	Valor antes de provisões, imparidade e amortizações	Provisões, imparidade e amortizações	Valor líquido	
	1	2	3=1-2	
<b>Activo</b>				
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	18 360 939		18 360 939	6 013 937
Disponibilidades em outras instituições de crédito	45 778 054		45 778 054	13 021 342
Activos financeiros detidos para negociação	1 788 278 126		1 788 278 126	1 084 547 436
Outros activos financeiros ao justo valor através de resultados	109 196 735		109 196 735	
Activos financeiros disponíveis para venda	111 180 220		111 180 220	115 764 172
Aplicações em instituições de crédito	1 034 434 419		1 034 434 419	956 097 103
Crédito a clientes	105 588 032	954 363	103 493 669	104 246 549
Investimentos detidos até à maturidade				
Activos com acordo de recompra				
Derivados de cobertura	3 075 648		3 075 648	10 842 015
Activos não correntes detidos para venda				
Propriedades de investimento				
Outros activos tangíveis	8 206 681	6 051 9779	2 154 704	2 460 198
Activos intangíveis	3 211 803	1 745 498	1 466 305	650 294
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	7 467 783		7 467 783	7 467 783
Activos por impostos correntes	812 766		812 766	1 933 848
Activos por impostos diferidos	497 561		497 561	961 336
Outros activos	32 224 326		32 224 326	29 458 966
<b>Total do activo</b>	<b>3 266 313 093</b>	<b>7 891 8382</b>	<b>3 258 421 255</b>	<b>2 333 464 979</b>